



Outros

		<h2>LICENÇA DE INSTALAÇÃO</h2>			
Nº DO PROCESSO: 0105/2021		VALIDADE: 02 ANOS			
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente licença de instalação à:					
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO					
RAZÃO SOCIAL – PESSOA JURÍDICA / NOME – PESSOA FÍSICA HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A					
C.N.P.J. – PESSOA JURÍDICA / C.P.F. - PESSOA FÍSICA 27.902.165/0001-05					
ENDEREÇO AVENIDA NOVE DE JUNHO, 5229					
BAIRRO JARDIM PAULISTA		MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP	CEP 01407-200
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
EMPREENDIMENTO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM			TIPO DE EMPREENDIMENTO ESTAÇÃO RADIO BASE		
BAIRRO LOTEAMENTO DERALDO DA CUNHA		MUNICÍPIO CANARANA		UF BA	CEP 44890-000
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO					
<ul style="list-style-type: none"> ▪ ESTA LICENÇA DE INSTALAÇÃO TEM VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DEVENDO EM CASO DE RENOVAÇÃO SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 DIAS (NOVENTA) DIAS. ▪ QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES DEVERÃO SER LICENCIADAS POR ESTA SECRETARIA 					
DETALHAMENTO DOS REQUISITOS					
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO A SER EMITIDO POR ESTA SECRETARIA EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/997, LEI ESTADUAL Nº 10.431/06 E LEI MUNICIPAL Nº 107/2009 E EM CONSÓRCIO COM O CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.					
ESTA LICENÇA FOI CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTANTES NO REQUERIMENTO E PROJETOS APRESENTADOS E NÃO DISPENSA, TÃO POUCO, SUBSTITUI QUAISQUER OUTROS ALVARÁS E/OU CERTIDÕES DE QUALQUER NATUREZA A QUE EVENTUALMENTE ESTEJA SUJEITA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.					
_____ Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Edmário Ribeiro de Novaes			_____ Diretor de Meio Ambiente Reinilton Souza Santos		

